

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Pelo Conselho Estadual da Juventude

nomeia, nos termos do art. 4º da Lei nº 22.414, de 16 de dezembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE:

Pela Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAPA: LETÍCIA ARAÚJO GUALTER SILVA, em substituição a FABRÍCIA FERRAZ MATEUS LOPES, Titular; FABRÍCIA FERRAZ MATEUS LOPES, em substituição a CRISTINA FONTES ARAÚJO VIANA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição do Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:

SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA, MASP 1018338-2 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO GTOP.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/7/2019, pelo qual **JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA**, MASP 1142389-4, foi nomeado para o cargo DAD-8 EGI1100143 do Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **designa JANISE MARCIA ALEXANDRE ZARATTINI**, MASP 1177803-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 EGI1100113, para responder pela Diretoria de Gestão de Demandas Parlamentares do Secretaria de Estado de Governo, no período de 27/07/2019 a 07/08/2019, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **JANISE MARCIA ALEXANDRE ZARATTINI**, MASP 1177803-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 EGI1100113, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Gestão de Demandas Parlamentares do Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **designa JOÃO RICARDO ALBANEZ**, MASP 1.126.241-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 AGI1100002, para responder pela Subsecretaria de Política e Economia Agropecuária do Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 27/07/2019 a 01/08/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BOVO**, MASP 1085264-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AGI100183, para responder pela Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária do Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 27/07/2019 a 02/08/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa AMILTON JOSÉ RODRIGUES REIS**, MASP 1.016.641-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AGI100182, para responder pela Superintendência de Logística e Infraestrutura Rural do Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 27/07/2019 a 01/08/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa GILSON DE ASSIS SALES**, MASP 1.202.718-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AGI100185, para responder pela Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo do Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 27/07/2019 a 02/08/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa RODRIGO CARVALHO FERNANDES**, MASP 1.186.743-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AGI100184, para responder pela Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário do Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 27/07/2019 a 02/08/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa DANIEL DIAS AMORIM**, MASP 752708-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AGI100188, para responder pela Assessoria Estratégica do Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 27/07/2019 a 02/08/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa MAURÍCIO CHUCRE TANNURE**, MASP 1.336.954-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AGI1100190, para responder pela Controladoria Setorial do Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 27/07/2019 a 02/08/2019, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ERONILDO MAGALHÃES ANDRÉ RODRIGUES**, MASP 1233187/2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100574 do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LORENA DE CÁSSIA DURTEVIL MASCARENHAS VALADÃO**, MASP 1367965/9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100554 do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16/7/2019.

no uso de suas atribuições, **dispensa DENISE RIERA TOLEDO NORA**, MASP 1051308-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 PS11100102, de recrutamento amplo, de responder pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 06/08/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa JULIANA APARECIDA PEREIRA**, MASP 1170061-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS11100215, para responder pela Diretoria de Nutrição do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 27/07/2019.

no uso de suas atribuições, **designa ADÃO JAIRO SOUZA PORTO**, MASP 1281390-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 PS1100332, para responder pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 27/07/2019.

no uso de suas atribuições, **designa ÍCARO ROMERO DOS SANTOS BATISTA DE SOUZA**, MASP 1305006-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100106, para responder pela Diretoria de Sistema de Gestão Alimentar do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 27/07/2019.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

no uso de suas atribuições, **designa GLÊNIA RÚBIA DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1297357-4, titular do cargo de provimento em comissão amplo, para responder pela Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 30/07/2019.

no uso de suas atribuições, **designa CARLOS JADER PORTES DA SILVA**, MASP 1220436-8, ocupante da função gratificada FGD-7 PS1100270, para responder pela Diretoria de Telecomunicação do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 27/07/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ANTÔNIO FLÁVIO VAZ DE OLIVEIRA DINIZ**, MASP 1120359-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100515, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Benefícios e Vantagens do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de exoneração de **JESSYCA FERNANDES**, do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 13/12/2018: **onde se lê** “a contar de 13/09/2018”, **leia-se** “a contar de 05/12/2018”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE DO ESPIRITO SANTO**, MASP 1477572-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100160 do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 07/08/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BIANCA GIANNINI SILVA MARINHO**, MASP 1164841-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100149 do Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BIANCA GIANNINI SILVA MARINHO**, MASP 1164841-7, do cargo de provimento em comissão DAD-10 ED1100010 do Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o afastamento de suas atribuições, no período de 14/07/2019 a 07/08/2019, para participar do Seminário sobre Planificação e Construção de Infraestruturas para os Países de Língua Portuguesa, em Xangai/China, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

HÉRCULES KUSTER DOS REIS/MASP 1.478.638-8/DAD-5 C11100629.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018 **coloca**, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 29/2018, 106/2018, 28/2018, para regularizar situação funcional:

ANTONIO DA CONCEICAO SILVA, MASP 355.616-4, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV; JOSÉ MARCOS DE SOUZA, MASP 358.655-9, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV; WALMIR CARLOS CORREA SILVEIRA, MASP 362.866-6, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição do Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, de 03/06/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

FERNANDA MURTA CLEMENTINO, MASP 1374586-4, ANSS, NÍVEL I, GRAU B .

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de 14/09/2017 a 10/05/2019, com ônus para o cessionário:

ADRIANA CRISTINA RAFAEL DE CARVALHO/MASP 1040389-7 / TOS IV F - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral/Juiz de Fora, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

TALITA APERIBENSE MENON/MASP 1368379-2 / TOS I B - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Saúde - SES, de 01/01/2019 a 07/05/2019, com ônus para o cessionário:

RAQUEL SIMOES COELHO/MASP 1040060-4 / TOS V B - SECRETARIA.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

BELTRAO LIMA SANTOS/MASP 1039895-6 / AUAS IV F - IMPRESSOR OFF-SET; CECILIA GODOI CAMPOS/ MASP 1279554-8 / PENF VI D - ENFERMEIRO PSQUIATRICO; JANUSA MARIA MUNIZ/MASP 1309654-0 / AGAS I C - BIOQUIMICO.

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a prorrogação da disposição à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, de 01/01/2019 a 20/05/2019, com ônus para o cessionário:

MARCO AURELIO DE ASSIS VITOR APARECIDO/MASP 1037894-1 / TOS V D - SECRETARIA.

07 1258689 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no exercício da competência prevista no art. 93, IV, da Constituição do Estado, bem como o disposto no § 1º do artigo 18, do Decreto nº 46.830, de 14 de setembro de 2015, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica AJ/SEGOV 980/2019, conhece do recurso aviado por José Walter Sampaio, representante legal do Município de Ataléia, julgando-o improcedente, tornando definitiva a decisão de reprovação da prestação de contas do Convênio nº 0736/2014/SEGOV/PADEM, bem como o Auto de Apuração de Dano ao Erário nº 008/2019, devendo ser adotadas as providências constantes no artigo 14 do Decreto nº 46.830, de 2015.

CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS

Secretário de Estado de Governo

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2019.

07 1258324 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ATOS DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017, **CONCEDE QUINQUÊNIO**, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: - MASP 964178-8, WILSON LUIZ ROSSE, DAD-6 CV 1101101, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/07/2019. - MASP 262322-1, DÊNIO MARCOS SIMÕES, Agente Governamental, nível I, grau C, símbolo AGOV1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor MASP 262322-1, DÊNIO MARCOS SIMÕES, Agente Governamental, nível I, grau C, símbolo AGOV1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor MASP 262322-1, DÊNIO MARCOS SIMÕES, Agente Governamental, nível I, grau C, símbolo AGOV1, a partir de 06/11/2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA, MASP 1080856-6, a partir de 05/07/2019.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

07 1258599 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHOS

Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e nos termos do artigo 27, inciso II eIII, do Decreto Estadual nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, e dos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Parecer em Procedimento Preliminar de Correição da Área de Infraestrutura e Ensino nº 23/2019,AVOCAR E ENCERRAR AS APURAÇÕES DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIainstaurada pela Portaria/UEMG nº 30/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27/04/2018, a fim de que seja instaurado, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado,PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, considerando o disposto no artigo 27, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.139/2017, artigo 49, § 1º, inciso IV, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869/1952, subsidiado pelo Parecer da Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Social nº 69/2019, determina oENCERRAMENTO DAS APURAÇÕESda Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria COGE nº 082/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 24/11/2018, e determina aINSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 54/2019 Processo Administrativo Disciplinar Processados: J.E.B, MASP 1.228.845-2; M.R.S.B, MASP 346.456-7; T.M.D.C, MASP 1.386.086-1, e R.N.V, MASP 1.034.189-9. Comissão Processante - Presidente: Gercy Gonçalves do Carmo, Membros: Ângelo Emilio de Carvalho Fonseca e Maristela Arruda Costa.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 55/2019 Processo Administrativo Disciplinar Processados: R.M.F.P, MASP 1.389.857-2, admissão 1; Y.L.M, MASP 1.072.424-3, admissão 1 e A.C.N.F, MASP 1.074.097-5, admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Rodrigo Menin Ferreira, Membros: Carlos Henrique Santos Linhares e Marcilene Iolanda Alves Scarpelli.

QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2019 – 3

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 56/2019 Processo Administrativo Disciplinar Processados: D.M.R, Masp 1.380.407-5, admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Aylton Coelho, Membros: Vítorio Domingos Neves Lombello e Maristela Arruda Costa.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019. Vanderlei Daniel da Silva Corregedor-Geral

07 1258632 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N. 210/2019.

Dispõe sobre a participação na força-tarefa do Projeto“Defensores sem Fronteiras” no Espírito Santo. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, considerando a necessidade de promover atuações estratégicas na área da execução penal e a defesa efetiva dos direitos das pessoas presas e, ainda, considerando o interesse institucional de participação no Projeto “Defensores Sem Fronteiras”, RESOLVE:

Art. 1º. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais participará da força-tarefa do Projeto “Defensores Sem Fronteiras”, no Espírito Santo, entre os dias 01 de setembro de 2019 a 14 de setembro de 2019, com o encaminhamento de 02 (dois) órgãos de execução.

Art. 2º Serão aceitas inscrições de defensoras e defensores públicos, com prejuízo das atribuições ordinárias, cujo deferimento dependerá de anuência do(a) respectivo(a) coordenador(a), com vistas a continuidade do serviço.

Art. 3º Os interessados farão inscrição, por mensagem enviada à Defensoria Pública-Geral, por meio do e-mailgabinete@defensoria.mg.def.br, até o dia 08 de agosto de 2019, às 18 horas, acompanhada de anuência da respectiva Coordenação.

1º Havendo mais de um (a) candidato (a) à cooperação voluntária para a mesma vaga, será classificado o que se inscrever primeiro.

§2º Não havendo interessados inscritos, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se apresentar voluntariamente fora do prazo de inicial de inscrição.

§3º A Defensoria Pública-Geral publicará no intranet, imediatamente após o fim do prazo previsto no art. 3º, a lista dos Defensores (as) Públicos (as) designados para a cooperação.

Art. 4º O membro que integrar a força-tarefa será designado pela Defensoria Pública-Geral, com prejuízo das atribuições ordinárias, e fará jus ao recebimento de diária a ser paga pelo Departamento Penitenciário Nacional – Depen, que também arcará com os custos do transporte, com complemento pela DPMG, se for o caso, conforme normas internas.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1258276 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 404/2019

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução n. 149, de 03 de julho de 2018, com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentada, a partir de 2º de fevereiro de 2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 23 da Emenda Constitucional Federal n. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ADILMA AFONSINA DE MOURA NILTON, MASP 903.620-3, CPF 531.267.266-15, Analista da Defensoria Pública, Código NS03-DP90003FE, Classe III, Padrão F.

07 1258617 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao Defensor Público: 0568, Luciano Hanna Andrade Chaves, Defensor Público de Classe Final, por 22 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/08/19.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

INTERROMPE afastamento de férias prêmio publicado em 29/06/19, referente a Defensora Pública: 0244, Ana Paula Távora Neves, a partir de 05/08/19, em razão da necessidade do interesse público.

07 1258668 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I. CONSIDERANDO QUE:1.1. n. 094.355-5, Regina Maria Campos Luchese, CPF n. 231.033.966-00, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBCPM, Nível II, Grau C, lotada no CTPM/Argentino Madeira, requereu em 03/05/10, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 02/05/10, 31 anos e 346 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar a servidora, a partir de 03/05/10, nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003; 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora, Belo Horizonte, 30 de julho de 2019. GIOVANNE GOMES DA SILVA, CORONEL PM COMANDANTE – GERAL

TÍTULO DE APOSENTADOR